



PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.022/89

EMENTA: Revoga Lei Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 867/82 datada de 28 de julho de 1982, que doou um Terreno medindo 1.453,125m² à Caixa Econômica Federal, para construção de sua Sede Própria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 03 de

Maio de 1989.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO